

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA MG

Ano XII no.1748, terça-feira, 30 de dezembro de 2014 | Edição de hoje - 02 páginas



PORTARIAS

PORTARIA N° 498, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014
NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL NOS TERMOS DO ART. 29 DA LEI COMPLEMENTAR N° 596 DE 26/12/2014, QUE DISPÕE SOBRE O PCCA - PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 346, DE 13.02.2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando que o art. 29, da Lei Complementar n° 596 de 26 de dezembro de 2014, determina que o enquadramento dos servidores seja feito através de uma Comissão Especial, **RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear uma Comissão Especial, com a finalidade de promover o enquadramento dos servidores efetivos, formada pelos seguintes membros:

- a) Meirivone de Sousa Silva, representante do Departamento de Recursos Humanos;
- b) Lindamar Alves Pereira, representante da Coordenadoria do Controle Interno;
- c) Helen Cristina Vieira Freitas, representante da Comissão de Desenvolvimento Funcional;
- d) Dorothea Louisa Rutkowski, servidora efetiva no cargo de assessor técnico-legislativo, que tem habilitação na área jurídica;
- e) Célio Lacerda Mendonça, representante da ASCAMU - Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Uberlândia.

Parágrafo único - A Comissão terá um prazo de dez dias, a contar da publicação desta portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de dezembro de 2014

MARCIO TEIXEIRA NOBRE
Presidente

PORTARIA 499/14

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - Fica nomeada a partir de 07 de Janeiro de 2015, no cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Marcos Batista Gomes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Valéria Gonçalves de Oliveira Cardoso.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE
Presidente

ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
NOS 10 PRIMEIROS DIAS ÚTEIS DO MÊS
A PARTIR DAS 9H00
EM FEVEREIRO DE 2015
DIAS: 2, 3, 4, 5, 6,
9, 10, 11, 12 E 13

EM HDTV CANAL 45.3
OU INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



PORTARIA N° 500/2014

DETERMINA O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA, QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e ainda:

Considerando o disposto no art. 26, da Lei Complementar n° 596 de 26 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o PCCA- Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Uberlândia, e determina o enquadramento dos servidores;

Considerando o levantamento realizado pela Comissão Especial de Enquadramento, instituída pela Portaria 498 de 30/12/2014, que teve por finalidade promover o enquadramento dos servidores efetivos; **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam enquadrados os atuais servidores efetivos da Câmara Municipal no novo PLANO DE CARGOS E CARREIRAS, na forma prevista no Anexo I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de dezembro de 2014.

MARCIO TEIXEIRA NOBRE

Presidente

ANEXO I

ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS LEI COMPLEMENTAR Nº 596 DE 26/12/2014

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO EFETIVO	ENQUADRAMENTO CONFORME CRITÉRIOS DA LC 596/2014	
			Classe	Nível
8225	ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA	OFICIAL LEGISLATIVO	E	5
8200	ALICE RIBEIRO DE SOUSA	ASSESSOR JURÍDICO	G	6
9009	ALINE REZENDE C. CANUTO	FOTÓGRAFO	C	4
8798	AMANDA MACEDO DE CAMARGOS	AGENTE LEGISLATIVO	E	5
8603	ANDREA ALVES RODRIGUES	OFICIAL LEGISLATIVO	E	4
8239	CÉLIO LACERDA MENDONÇA	MOTORISTA	C	6
8197	CLEBER LUIZ DE CARVALHO	MOTORISTA	C	5
0181	CLEONICE MARIA DE S. SILVA	OFICIAL LEGISLATIVO	C	28
0071	DIVINO DE SOUZA MENDES	MOTORISTA	C	28
0250	DOROTHÉA L. RUTKOWSKI	ASSESSOR TEC.LEGIS.	F	30
8212	DOUGLAS ANTONIO SERRA	TÉCNICO INFORMAT.	C	5
1950	EDIONE PEREIRA DA SILVA	VIGIA	C	15
8992	EDSON VICENTE DA SILVA	MOTORISTA	C	3
8186	EITHEL LOBIANCO JUNIOR	JORNALISTA	G	5
8434	ELIANE GUALBERTO NUNES	AUX.SERVIÇOS GERAIS	C	4
8377	EMILIZA ROSEMBERG MENDES	JORNALISTA	E	4
0123	ESTER MOURA RIBEIRO COSTA	OFICIAL LEGISLATIVO	C	31
8523	FÁBIO NONATO DE ASSUNÇÃO	AGENTE LEGISLATIVO	C	4
0152	FLAURINDA C. DA SILVA GOMES	OFICIAL LEGISLATIVO	C	29
0190	FRANCILEIDE VIEIRA DA SILVA	OFICIAL LEGISLATIVO	E	28
1933	FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA	VIGIA	A	15
8376	FREDERICO AUGUSTO QUEIROZ	JORNALISTA	F	4
8184	GIOVANNA APARECIDA DA CRUZ	AGENTE LEGISLATIVO	E	5
8738	GUSTAVO FERREIRA MARTINS	OFICIAL LEGISLATIVO	C	3
8190	HELEN CRISTINA VIEIRA FREITAS	OFICIAL LEGISLATIVO	F	5
8192	JOÃO CLEBER LINO	CINEGRAFISTA	C	5
0110	JUAREZ AMÉRICO DE SOUZA	OFICIAL LEGISLATIVO	E	33
0021	KÁTIA GIMENES	AUX.SERVIÇOS GERAIS	A	24
0432	KÊNIA LUIZA DE REZENDE	AGENTE LEGISLATIVO	E	14
0470	LINDAMAR ALVES PEREIRA	OFICIAL LEGISLATIVO	F	27
0482	LUCIANA C. DE O. GUIMARÃES	AGENTE LEGISLATIVO	E	16
0372	LUCIANO BENATI MENDES	AGENTE LEGISLATIVO	E	16
0270	LUIZ CARLOS F. DE MELO	ASSESSOR JURÍDICO	H	23
1920	LUIZ HUMBERTO DE SOUZA	VIGIA	A	15
0440	MARIA FRANCISCA DE JESUS	AGENTE LEGISLATIVO	E	16
0380	MEIRIVONE DE SOUSA SILVA	AGENTE LEGISLATIVO	E	16
8459	MICHELE SILVA CABRAL	AGENTE LEGISLATIVO	C	4
8178	MIDIAN DE SOUZA SILVA	CONTABILISTA	F	5
8573	MILTON MENDES DE BRITO FILHO	TÉC. INFORMÁTICA	E	4
8185	MURIVALDO J. ALVES CAPUCHO	AG. MANUT. REPAROS	C	5
8179	NUBIA GARCIA ROSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	C	5
8210	REGIS VIDAL DA SILVA	ANALISTA SISTEMA	F	5
8181	RENATO AMARAL DE OLIVEIRA	OFICIAL LEGISLATIVO	F	5
8195	ROSALIE FERREIRA GUERRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	C	5
8912	SANDOVAL SARAIVA	AG. MANUT. REPAROS	C	3
0050	SANDRO BATISTA DA SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	C	17
0291	SILVANA MATHIA	OFICIAL LEGISLATIVO	F	18
2581	TEREZINHA MARIA V. FERRO	ASSES. TÉCNICO LEG.	E	19
8194	VANESKA GABRIELA DA COSTA	OFICIAL LEGISLATIVO	F	5
0131	VERA LÚCIA DE O. M. SOUZA	OFICIAL LEGISLATIVO	C	30

PORTARIA 501/14

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de Janeiro de 2015, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Diretor de Departamento - Cód. CM - 03

Neilton Oliveira Gonzaga

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de Dezembro de 2014.

MARCIO NOBRE

Presidente



**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES**
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
COMPRAS@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
(34) 3239-1137 / 3239-1196